



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5115/2020
EDITAL Nº 3011/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA SULZBACH & WOUTERS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira §5º e Cláusula Quinta que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA §5º: Para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo do Contrato, serão utilizados recursos da Secretaria Municipal da Saúde, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Reduzido	Recurso
2.250	31.90.34.01	8579	4001
2.250	31.90.34.01	-	4511

CLÁUSULA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020 e/ou enquanto durar a emergência na saúde no atendimento de pacientes na tenda referente à COVID – 19.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 28 de setembro de 2020.

Empresa Sulzbach & Wouters Serviços Médicos Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal